



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXV - Cachoeiro de Itapemirim – Segunda- Feira 29 de Outubro de 2001 - Nº 1549 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### FIRENSE QUER PARCERIA COM A CASA DA SOPA

Nesta segunda-feira, a Secretária de Ação Social Norma Ayub estará em Vitória visitando a empresa Firense, uma das mais sólidas do Estado. O encontro foi agendado pelo Presidente da Cooperativa de Laticínio Selita. Norma adiantou que a Firense pretende firmar parceria com os projetos sociais desenvolvidos pela Casa da Sopa.

#### PADARIA COMUNITÁRIA GANHA MAIS UM IMPORTANTE PADRINHO

Esta semana a padaria comunitária da Casa da Sopa ganhou um importante padrinho - a empresa Café Campeão, que passará a fornecer todo o fermento utilizado na padaria, a qual produz, atualmente, 8.000 pães para a distribuição aos carentes.

#### SETRAB CONVOCA SERVIDORES PARA RECONHECIMENTO DOS LOTES

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes está solicitando aos servidores que foram contemplados no sorteio de lotes, no último dia 1º de maio, que compareçam à sede da Secretaria, das 13 às 18 horas, nos dias 29/10, 30/10, 31/10 e 1º de novembro.

Durante esses dias, um funcionário da Caixa Econômica Federal estará na Setrab para prestar todas as informações sobre o financiamento do material necessário à construção de suas casas.

Na oportunidade, Marilene informa que na próxima semana uma equipe de funcionários da Secretaria estará sempre, a partir das 16 horas, encaminhando os servidores para fazerem o reconhecimento dos lotes. Nesta segunda-feira, dia 29/10, o trabalho será dirigido para o bairro Boa Vista (Aeroporto); terça – feira, dia 30/10, no Alto Eucalipto e quarta- feira, dia 31/10, no Bela Vista.

Segundo Depes, foram sorteados mais de 100 lotes, e na reunião da última semana só compareceram 65 servidores. Portanto, é necessária a apresentação dos demais contemplados para a legalização da doação dos lotes e do financiamento, através da CEF, do material de construção.

#### PREFEITURA COMEÇA FUNCIONAR EM TURNO ÚNICO

A partir do próximo dia 1º de novembro, o expediente de todas as Secretarias, Departamentos e Divisões da Prefeitura de Cachoeiro passará a funcionar, em turno único, das 08 às 14 horas.

Essa é uma determinação do Prefeito Ferraço, frisando ser necessário esse novo horário, para que seja realizada economia de energia, água e também de material de consumo.

Dentro das medidas de contenção de despesas, o Prefeito determinou que o ar refrigerado permaneça ligado no máximo duas horas por dia. O expediente sendo na parte da manhã, a maioria das repartições não precisará usar o aparelho, o que vai possibilitar à Prefeitura a atingir a meta de economizar 30% no consumo de energia elétrica.

#### CADASTRADORES VISITAM IBC

A Secretaria Municipal de Saúde informou que, no próximo dia 31/10, a equipe de cadastradores estará fazendo a coleta de dados domiciliar no bairro IBC. No ato do cadastramento, a pessoa precisa apresentar certidão de nascimento, casamento ou divórcio e o documento de identidade.

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou que, nesse cadastramento domiciliar, precisam estar registrados dados individuais de todas as pessoas, de todas as faixas etárias da comunidade. E ainda, que os dados revelados aos cadastradores sejam reais, pois serão usados para implantação do Cartão Nacional de Saúde, mais conhecido como cartão do SUS.

Segundo Terezinha, até o momento já foram cadastrados os moradores dos bairros Vila Rica, BNH e do Distrito de Itaoca. O próximo será o IBC, dia 31/10, seguido do Agostinho Simonato, dia 07 de novembro; Caiçaras - dia 14/11; Parque das Laranjeiras - 21/11; Km – 90 - dia 28/11; Otto Marins - dia 05/12; Santo Antônio - dia 12/12; Nova Brasília - dia 19/12; Basiléia - dia 26/12; Baiminas - dia 02/01/2002; Coronel Borges - dia 09/01/2002; Nossa Senhora da Penha - dia 16/01/2002; Ibitiquara - dia 23/01/2002 e Amaral - dia 30/01/2002.

O cadastramento está previsto para terminar em abril de 2002. Dardengo voltou a pedir que os moradores recebam os cadastradores prestando todas as informações pedidas pela ficha cadastral, sem omissão ou dados fictícios, já que o estudo dessa estatística será muito importante para a melhoria do atendimento ao cidadão, pela saúde pública.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**ASSINATURAS**

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| Trimestral .....            | R\$ 50,00      |
| Semestral .....             | R\$ 100,00     |
| Anual .....                 | R\$ 200,00     |
| Publicações e Contatos..... | (27) 3521-2001 |
| Diário Oficial .....        | (27) 3155-5203 |

**INMETRO REALIZA PALESTRA  
EM CACHOEIRO**

A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor estará realizando nesta segunda-feira, dia 29/10, às 15h00, no auditório da ACISCI (Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim), uma palestra promovida pelo Procon local, em parceria com o Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial).

A palestra será proferida por técnicos do Inmetro e abordará a legislação pertinente à metrologia legal e à avaliação da conformidade de produtos, focalizando os critérios adotados pelo Instituto na fiscalização de produtos pré-medidos, produtos certificados, como também a abrangente missão institucional da Autarquia.

O Secretário Municipal de Defesa do Consumidor Giuseppe D' Etorres explicou que, por solicitação do Inmetro, estão sendo convidados para participarem do evento todos os empresários e representantes dos supermercados, dos self – services, lojas de material de construção, diretores de escolas, representantes de associações de classes, dos sindicatos, das cooperativas e demais autoridades constituídas.

O Inmetro é uma Autarquia Federal criada pela Lei 5.966, de 11 de dezembro de 1973, com característica de órgão executivo central do Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

**SEMINÁRIO SOBRE O ESPÍRITO SANTO COMEÇA  
HOJE**

Começa hoje, dia 29/10, prosseguindo até o dia 01/11, no Cenciarte, o I Seminário sobre a História do Estado do Espírito Santo, que estará contando com a participação de vários historiadores.

A informação é do Secretário Municipal de Ciência, Arte e Tecnologia Almir Forte, frisando que o evento promovido em parceria com a São Camilo/ Fafi será aberto ao público e vai contar com a seguinte programação:

Nesta segunda-feira, dia 29 de outubro, às 19 horas, palestra sobre “A História do Negro no Espírito Santo”, com o professor, historiador e Chefe do Departamento de História da Ufes Leonor Araújo. Em seguida, será a vez da professora Joelma Celim, que vai falar sobre “A Cultura da Imigração Italiana”

Dia 30/11 (terça-feira), às 19 horas, “A História do Café e o Esforço da Industrialização”, com o professor e membro do Instituto Histórico e Geográfica do Espírito Santo, Gabriel Bittencourt.

Dia 31/10 (quarta – feira), às 19 horas, “O Espírito Santo e o Corredor Centro/Leste”, que estará a cargo da historiadora Léa Brígida, atual Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo.

Dia 01/11 (quinta – feira), às 19 horas, “A História Regional”, com o professor Edson Louro, da São Camilo/Fafi.

**CURSO ENSINA FAZER CAIXA DE PRESENTE**

A Secretária Municipal de Trabalho e Habitação Marilene Depes informou que nos dias 01, 02 e 03 de novembro estará sendo realizado, em Cachoeiro, um Curso destinado à confecção de caixa de presente.

As aulas serão na Cooperativa dos Artesãos, à Avenida Pinheiro Júnior, próximo da ponte municipal. O curso está sendo organizado pela SETRAB em parceria com o SEBRAE.

**SEAC CONTINUA CADASTRAMENTO E  
REGULARIZANDO LOTES NO GILSON CARONI**

A Secretaria Municipal de Articulação Comunitária continua fazendo o cadastramento e a regularização dos lotes no bairro Gilson Caroni. A Prefeitura Municipal de Cachoeiro já liberou os processos de 100 proprietários que protocolaram o pedido de legalização de lotes junto à SEAC. Esses donos dos terrenos já podem solicitar a escritura ao cartório de imóveis.

Segundo a Secretária Elizeti Amaral, no mês de novembro outros documentos, dessa mesma natureza, que estão em fase final de apreciação, serão liberados por sua pasta.

Elizeti disse ainda que existe grande interesse por parte dos proprietários de lotes daquele bairro em legalizá-los, a fim de terem acesso ao cadastro de empréstimo das instituições financeiras locais, para a construção e/ou reforma de imóvel.

A Secretária esclareceu que a escritura do terreno, devidamente registrada, é o principal documento exigido pela Caixa Econômica Federal para a solicitação de financiamentos.

A titular da SEAC explica que os proprietários que ainda não procuraram a Prefeitura para solicitar a legalização dos lotes poderão fazê-lo, e para isso é necessário comparecer, em horário comercial, à sede da Secretaria, localizada à Praça Jerônimo Monteiro, 93, 4º andar, Edifício Center Shopping (Galeria do Renê), no Centro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 13.002**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de FRANCISCA LUIZA MANHAMBUSQUE, que compreende uma área de terreno medindo 127,72 m<sup>2</sup> (cento e vinte e sete metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados), com 13,44m (treze metros e quarenta e quatro centímetros) de frente, numa linha composta de 02 (dois) seguimentos, medindo o primeiro 10,00m (dez metros) e o segundo com 3,44m (três metros e quarenta e quatro centímetros) confrontando-se com a Rua 13 de Maio; fundos com 19,74m (dezenove metros e setenta e quatro centímetros) numa linha composta de 4 (quatro) seguimentos, medindo o primeiro 4,67m (quatro metros e sessenta e sete centímetros), o segundo com 4,81m (quatro metros e oitenta e um centímetros), o terceiro com 4,80m (quatro metros e oitenta centímetros) e o quarto com 5,46m (cinco metros e quarenta e seis centímetros), confrontando-se com Francisca Luiza Manhambusque; lado direito com 7,20m (sete metros e vinte centímetros), confrontando-se com Arlindo Luciano Lima, e lado esquerdo com 7,63m (sete metros e sessenta e três centímetros), confrontando-se com Francisca Luiza Manhambusque, situada na Rua 13 de Maio, nesta cidade. Registrado no CRI desta Comarca sob o nº 25.236 de ordem, Livro nº 2-EJ, ficha 36.

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de uma praça pública, e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de janeiro de 2001

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.560**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis de propriedade de **ETIENES MISSIAS TAVARES, também conhecido como ETIENNES MESSIAS TAVARES e s/m INAUDINA RIBEIRO**, que compreendem dois (02) lotes de terreno assim descritos:

**LOTE Nº 01:** um lote de terreno sob o nº 04 (quatro), da Quadra "G", Gleba "A", com área de 230,00 m<sup>2</sup> (duzentos e trinta metros quadrados), medindo 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente, confrontando-se com a Rua Projetada 23; por 11,50 m (onze metros e cinquenta centímetros) de fundos, confrontando-se com os lotes 03 e 05; lado direito com 20,00 m (vinte metros), confrontando-se com o lote 06, e lado esquerdo com 20,00 m (vinte metros), confrontando-se com o lote 02, situado no Bairro Basiléia, nesta cidade. Registrado no CRI desta Comarca sob o nº 2965 de ordem, Livro nº 2-O, fls. 165.

**LOTE Nº 02:** um lote de terreno sob o nº 06 (seis), da Quadra "G", Gleba "A", com área de 240,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta metros quadrados), medindo 12,00 m (doze metros) de frente, confrontando-se com a Rua Projetada 23; por 12,00 m (doze metros) de fundos, confrontando-se com os lotes 05 e 07; lado direito com 20,00 m (vinte metros), confrontando-se com o lote 08, e lado esquerdo com 20,00 m (vinte metros), confrontando-se com o lote 04, situado no Bairro Basiléia, nesta cidade. Registrado no CRI desta Comarca sob o nº 2966 de ordem, Livro nº 2-O, fls. 167.

**Art. 2º** - A Desapropriação a que se refere o presente Decreto tem por finalidade a construção de uma quadra poliesportiva e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de outubro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 13.561**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 12.670, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000, COM A INCLUSÃO DE INCISOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam acrescentados ao Artigo 2º do Decreto nº 12.670, de 29 de dezembro de 2000, os incisos V, VI, VII e VIII, que passam a vigorar com a redação seguinte:

**Art. 2º** -

**V** - liberar recursos para a construção e aquisição de equipamentos para o Hospital Geral Infantil, com poderes especiais e, em conjunto com a Secretaria Municipal da Saúde, para fiscalizar as obras de acordo com os padrões técnicos exigidos pelo Ministério da Saúde e organismos Estaduais e Federais da Saúde Pública;

**VI** - participar, fiscalizar e coordenar em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde as atividades dos médicos, dentistas e de todos profissionais que tenham atuação direta no Programa Saúde da Família [PSF], em especial as ações que objetivam a viabilização de recursos para a sua ampliação com a criação de novos postos, redimensionamento do seu campo de atuação, aperfeiçoamento da operacionalização dos serviços oferecidos e melhoria da qualidade no atendimento à população;

**VII** - participar e colaborar tecnicamente com as Secretarias da Criança, do Adolescente e da Juventude e da Ação Social, na elaboração, viabilização de recursos e desenvolvimento dos programas de combate à desnutrição e erradicação do trabalho infantil, no Município;

**VIII** - representar o Executivo Municipal junto ao Hospital Infantil, objetivando à implantação de um programa de melhoria na qualidade do atendimento médico-hospitalar às crianças carentes.”

**Art. 2º** - O Chefe do Poder Executivo “a posteriori”, de acordo com a necessidade técnico-administrativa e de pessoal da SEMCAP, através de Decreto, poderá proceder à revisão das suas atribuições e competências estabelecidas no Decreto nº 12.670, de 29 de dezembro de 2000, inclusive com redimensionamento do quadro de pessoal, visando à criação ou extinção de cargos efetivos e/ou comissionados.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de outubro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO**

ASSUNTO : ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2001.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de setembro de 2001, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de outubro de 2001.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**

**ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – SETEMBRO DE 2001**

| RECEITAS  | R\$          |
|---|--------------|
| - Imposto Predial.....                                    | 25.994,52    |
| - Imposto Territorial Urbano.....                         | 7.932,87     |
| - Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....             | 29.696,18    |
| - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS.       | 420.069,69   |
| - Taxa Fisc. Loc. Inst. e Funcionamento.....              | 11.029,63    |
| - Taxa de Fiscalização Sanitária.....                     | 1.335,79     |
| - Taxa de Fiscalização de Anúncio.....                    | 4.693,26     |
| - Taxa de Fiscalização de Obra Particular.....            | 459,66       |
| - Taxa de Iluminação Pública.....                         | 344.157,82   |
| - Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público         | 20.080,00    |
| - Aluguéis.....   | 492,15       |
| - Juros de Título de Renda.....                           | 43.976,50    |
| - Dividendos.....   | 0,00         |
| - Serviços Pertinentes a Obras em Geral.....              | 9.006,89     |
| - Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos | 2.737,06     |
| - Serviços de Cemitério                                   | 1.033,40     |
| - Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente         | 11.611,40    |
| - Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública            | 844,59       |
| - Serviços Diversos.....                                  | 5.526,64     |
| - Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM   | 1.190.508,50 |
| - Transferência do IRRF                                   | 78.424,64    |
| - Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural       | 1.839,31     |
| - Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96       | 127.941,44   |
| - Piso de Atenção Básica.....                             | 192.583,00   |
| - Carências Nutricionais.....                             | 7.807,50     |
| - Vigilância Sanitária.....                               | 24.918,04    |
| - Programa de Saúde de Família.....                       | 0,00         |
| - Programa Agentes Comunitários.....                      | 0,00         |
| - Atendimento Hospitalar...                               | 0,00         |
| - FNS – Dengue...   | 32.795,33    |
| - Merenda Escolar.....                                    | 87.400,60    |
| - SUB – TOTAL..   | 2.684.896,41 |

| RECEITAS   | R\$          |
|--|--------------|
| - SUB-TOTAL ( Transporte ).....                        | 2.684.896,41 |
| - Ação Continuada.....                                 | 23.378,20    |
| - Demais Transferências da União.....                  | 103.800,00   |
| - Participação no ICMS.....                            | 1.833.700,65 |
| - Participação no IPVA.....                            | 162.959,92   |
| - Cota-Parte IPI/Exportação.....                       | 113.707,57   |
| - Transferência Rec. F. Man. Ensino – FUNDEF.....      | 558.339,92   |
| - Outras Transferências do Estado.....                 | 20.000,00    |
| - Multas e Juros de Mora dos Tributos.....             | 15.395,04    |
| - Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....      | 50.996,21    |
| - Compens. Financ. p/Exploração Recursos Minerais..... | 4.689,06     |
| - Restituições.....                                    | 3.189,12     |
| - Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS.....   | 39.016,55    |
| - Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS.....     | 32.766,78    |
| - Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....          | 54.931,80    |
| - Correção Monetária.....                              | 37,98        |
| - Outras Receitas.....                                 | 125.633,32   |
| - Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99.....       | 0,00         |
| - Alienação de Bens Móveis.....                        | 0,00         |
| - Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS.....           | 9.264,42     |
| - Outras Transferências da União.....                  | 175.156,80   |
| - Outras Transferências do Estado.....                 | 791,39       |
| - Outras Receitas.....                                 | 112,70       |
| - TOTAL.....   | 6.012.763,84 |

FONTE – Balancete do Município – setembro/2001

**ANEXO II**

**APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS-  
SETEMBRO /2001**

| UNIDADES   | R\$          |
|--|--------------|
| - Câmara Municipal.....  | 257.616,44   |
| - Procuradoria Geral do Município.....                             | 51.308,25    |
| - Gabinete do Prefeito.....  | 130.076,95   |
| - Ouvidoria Geral do Município.....                                | 6.784,79     |
| - Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....               | 234.507,96   |
| - Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....                | 16.802,90    |
| - Secretaria Municipal de Administração.....                       | 238.876,68   |
| - Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento.....                  | 183.654,23   |
| - Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....                  | 57.697,59    |
| - Secretaria Municipal da Fazenda.....                             | 157.058,68   |
| - Departamento de Tributação e Receitas.....                       | 32.461,74    |
| - Departamento de Cadastro Imobiliário.....                        | 3.692,81     |
| - Departamento de Contabilidade Geral.....                         | 21.738,55    |
| - Departamento de Tesouraria Municipal.....                        | 2.466,94     |
| - Coordenadoria de Planejamento.....                               | 194.987,40   |
| - Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....                | 15.953,48    |
| - Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural..... | 48.708,49    |
| - Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....                | 59.413,24    |
| - Secretaria Municipal de Educação.....                            | 981.697,55   |
| - Departamento de Educação.....                                    | 334.074,49   |
| - Fundo Municipal de Educação.....                                 | 552.766,17   |
| - Secretaria Municipal de Cultura.....                             | 82.627,90    |
| - Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.....                          | 2.612,22     |
| - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....                     | 114.210,62   |
| - Secretaria Municipal de Obras.....                               | 92.611,72    |
| - Departamento de Obras.....                                       | 157.353,84   |
| - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....                    | 185.737,63   |
| - Secretaria Extraordinária de Habitação.....                      | 20.032,48    |
| - Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais - Eletrificação.....      | 166.275,91   |
| - Secretaria Munic. de Indústria, Comércio e Turismo.....          | 45.201,25    |
| - Secretaria Municipal de Saúde.....                               | 698.344,81   |
| - SUB-TOTAL.....   | 5.147.353,71 |

| UNIDADES   | R\$          |
|--|--------------|
| - SUB-TOTAL ( Transporte).....                                     | 5.147.353,71 |
| - Fundo Municipal de Saúde.....                                    | 619.665,45   |
| - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável..... | 33.501,60    |
| - Fundo Municipal de Defesa Ambiental.....                         | 0,00         |
| - Secretaria Municipal de Ação Social.....                         | 285.817,12   |
| - Fundo Municipal de Assistência Social.....                       | 18.528,92    |
| - Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.....            | 43.381,75    |
| - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....                 | 13.250,50    |
| - Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....                 | 9.991,34     |
| - Secretaria Municipal de Transportes.....                         | 627.382,53   |
| - Secretaria Municipal de Interior.....                            | 44.351,87    |
| - TOTAL.....   | 6.843.224,79 |

FONTE- Balancete do Município – setembro/2001.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)

**AJUDE  
A  
MANTER  
CACHOEIRO  
LIMPO  
PREFEITURA  
MUNICIPAL  
DE  
CACHOEIRO  
DE  
ITAPEMIRIM**

# Pode entrar que a casa é sua.

## SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

## ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



*Melhor Lugar para Viver*

## NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

## HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.